

ALÉM DAS GRADES: UM ESTUDO FENOMENOLÓGICO SOBRE A RESSOCIALIZAÇÃO DE EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Thais Beatriz FOSCARINI¹
Leticia Maria Wronski RONSANI¹
Luiz Fernando GRANETTO²
luizgranetto@fag.edu.br

RESUMO

O artigo apresenta as experiências e sentimentos de egressos do sistema penitenciário no processo de reintegração social. A pesquisa abordou as dificuldades enfrentadas por esses indivíduos ao retornarem à sociedade, com o objetivo de compreender suas vivências e percepções, bem como os impactos emocionais e sociais dessa transição. A metodologia adotada foi qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, permitindo aprofundar a compreensão das perspectivas e condutas dos egressos, indo além de números e gráficos para capturar suas experiências e formas de comunicação. Com base no método fenomenológico, que valoriza a experiência vivida como essencial para alcançar a verdade, foram realizadas as entrevistas. Os egressos relataram sentimentos de estigmatização, solidão, esperança e o desejo de reconstrução. Os resultados indicaram que a participação familiar, a educação e a religiosidade são elementos cruciais na ressocialização. A pesquisa destacou ainda a importância de programas de apoio e de oportunidades de reintegração social, apontando a necessidade de intervenções que considerem as particularidades de cada história de vida. Dessa forma, o estudo reforça a urgência de um ambiente inclusivo, que não apenas reduza a reincidência, mas também contribua para a construção de uma sociedade mais justa e compreensiva.

Palavras-chave: Psicologia Jurídico-social. Pessoa Privada de Liberdade. Reintegração social. Experiências. Fenomenologia.

Acadêmicas do 10º Período do Curso de Psicologia do Centro Universitário FAG¹

Bacharel em Psicologia. Doutorando em Educação (Unioeste). Mestre em Educação (Unioeste), Docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário FAG²

BEYOND BARS: A PHENOMENOLOGICAL STUDY ON THE REINTEGRATION OF EGRESSES FROM THE PENITENTIARY SYSTEM

Thais Beatriz FOSCARINI¹
Leticia Maria Wronski RONSANI¹
Luiz Fernando GRANETTO²
luizgranetto@fag.edu.br

ABSTRACT

The article presents the experiences and feelings of ex-prisoners in the process of social reintegration. The research addressed the difficulties faced by these individuals upon returning to society, with the aim of understanding their experiences and perceptions, as well as the emotional and social impacts of this transition. The methodology adopted was qualitative, exploratory-descriptive in nature, allowing for a deeper understanding of the perspectives and behaviors of ex-prisoners, going beyond numbers and charts to capture their experiences and forms of communication. Based on the phenomenological method, which values lived experience as essential for reaching the truth, interviews were conducted. The ex-prisoners reported feelings of stigmatization, loneliness, hope, and a desire for reconstruction. The results indicated that family involvement, education, and religiosity are crucial elements in resocialization. The research also highlighted the importance of support programs and opportunities for social reintegration, pointing to the need for interventions that consider the particularities of each life story. Thus, the study reinforces the urgency of an inclusive environment, which not only reduces recidivism but also contributes to building a more just and understanding society.

Key words: Legal-Social Psychology. Incarcerated Individuals. Social Reintegration. Experiences. Phenomenology.

Students in the 10th semester of the Psychology Program at FAG University Center¹
Bachelor in Psychology. PhD candidate in Education (Unioeste). Master in Education (Unioeste), Professor in the Psychology Program at FAG University Center²

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho foi realizado com o intuito de abordar o processo de ressocialização e as experiências e sentimentos de egressos do sistema penitenciário. Dentro da perspectiva de Santos e Souza (2013), a estrutura penitenciária brasileira busca promover a reinserção das pessoas na sociedade como parte de seu propósito fundamental. No entanto, a concepção de ressocialização enfrenta desafios consideráveis. Os autores ressaltam que a abordagem tradicional pressupõe uma dinâmica desequilibrada entre os detentos e as instituições responsáveis, perpetuando uma visão que retrata o condenado como passivo e desviante, enquanto as instituições são retratadas como autoridades competentes e eficazes.

Esse cenário é caracterizado pela imposição de normas rígidas e opressivas, que não apenas padronizam os indivíduos, mas também minam suas identidades, resultando em uma forma de sociabilidade forjada por essa normatização. A imposição de normas limita a autonomia dos detentos e compromete sua identificação com as instituições prisionais. Nesse contexto, o modelo de ressocialização em instituições prisionais prevê a reconstrução da cidadania e a dignidade, mas falha ao tentar realizar isso em um ambiente que priva a liberdade. Este paradoxo essencial revela-se na tentativa de "reeducar" indivíduos para a liberdade em um espaço que a nega, onde a privação de luz, o estigma social e a falta de oportunidades significativas dificultam qualquer progresso real em direção à cidadania e autonomia (SANTOS e SOUZA, 2013).

Segundo Jacques *et al.* (2021), aproximadamente 62,8% dos reincidentes em prisões são jovens adultos, entre 18 e 29 anos de idade, indicando que quanto mais jovem é o indivíduo ao cometer seu primeiro crime, maior é a probabilidade de voltar a delinquir. Além disso, observa-se uma maior incidência de criminalidade entre homens e pessoas pardas, que constituem 43,13% (82.277.333 pessoas) da população brasileira total de 190.755.799 habitantes. Também é importante considerar, que a maioria dos encarcerados têm o ensino fundamental incompleto. Isso levanta dúvidas sobre a responsabilidade do Estado em oferecer educação e oportunidades educacionais aos detentos, começando durante o período de prisão e continuando, se necessário, após sua liberdade.

Esta pesquisa é justificada pela relevância de entender a ressocialização de egressos do sistema prisional, tornando-se assim um elemento crucial para a construção de uma comunidade mais equitativa e segura. Ao destacar os obstáculos enfrentados por esses indivíduos ao retornarem à vida em sociedade, é possível elaborar políticas e

programas mais eficazes para sua reintegração. Este estudo não apenas proporcionou uma oportunidade para ouvir os ex-detentos, mas também, pode contribuir para a redução da reincidência criminal, promovendo a inclusão social e fortalecendo os pilares de uma sociedade mais solidária. Compreender as experiências e sentimentos vivenciados no processo de ressocialização de egressos do sistema penitenciário atual é essencial para alcançar esses objetivos.

Para tanto, os pesquisadores tiveram como objetivo geral compreender as experiências e sentimentos de egressos do sistema penitenciário em relação à vida em sociedade após a conclusão da pena. Para atingir os objetivos específicos os pesquisadores contextualizaram o fenômeno da ressocialização de egressos do sistema penitenciário no cenário atual, descrevendo as experiências vivenciadas, identificando os sentimentos predominantes no processo de reintegração à sociedade, avaliando o impacto das experiências vividas no sistema penitenciário, na ressocialização dos egressos e evidenciando estratégias de enfrentamento utilizadas pelos mesmos para lidar com os desafios durante a reintegração social.

1.1 O SISTEMA PENITENCIÁRIO

A abordagem de Foucault sobre a prisão como uma entidade "íntegra e severa" oferece insights cruciais para compreender as dinâmicas sociais que envolvem o sistema carcerário. Goffman (1961) que introduz o conceito de "instituição total", nos leva a explorar psicologicamente como as instituições penitenciárias exercem controle sobre os detentos, moldando seus corpos aos padrões da sociedade disciplinar desde o início.

No contexto brasileiro, o sistema prisional figura-se entre os maiores em termos de população carcerária, uma realidade persistente ao longo de décadas. Apesar dos estudos demonstrarem repetidamente a ineficácia do modelo atual de encarceramento, a sociedade ainda o mantém como principal meio de controle da criminalidade (BARBOSA *et al.*, 2024).

Segundo Avelar (2022), a seletividade no Brasil é nitidamente racial e não se dissipa entre outros fatores. Dados estatísticos comprovam que a população "não branca" é mais afetada pelo sistema punitivo. A autora destaca que o sistema judiciário brasileiro atua de forma discriminatória. Além do comportamento racista, houve um aumento na violência policial desde os anos 1990, resultando em maior vigilância e repressão contra cidadãos negros.

Avelar (2022) apresenta dados do Infopen de 2019, mostrando que a maioria dos crimes estão relacionados ao tráfico de drogas, muitas vezes sob circunstâncias questionáveis. Em São Paulo, 74% das prisões por tráfico envolvem negros e pobres, enquanto apenas 27% são brancos, sendo que as únicas testemunhas são policiais.

Atualmente, há mais de 860 mil pessoas encarceradas, em um sistema com capacidade para 371 mil detentos. Em celas projetadas para 8 pessoas, vivem 16, número que poderia ser menor se houvesse defensores públicos suficientes. Cerca de 40% dos presos ainda não foram condenados, sendo em sua maioria jovens, negros e pobres, sem recursos para um julgamento justo e rápido. Além disso, as prisões brasileiras falham em reabilitar os detentos, com 70% reincidindo em crimes (AVELAR, 2022).

Segundo o autor Dias (2021), ao adentrar no sistema prisional brasileiro, além das consequências legais do crime, os detentos frequentemente têm seus direitos fundamentais desrespeitados, enfrentando violência e condições precárias. A superlotação, a falta de higiene e serviços médicos são problemas recorrentes, violando direitos básicos conforme observado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Como mencionado por Goffman (1961), as prisões são caracterizadas como instituições totais, definidas por elementos como portas fechadas e cercamentos. A arquitetura das penitenciárias brasileiras, marcada por muros altos e arame farpado, reflete essa segregação entre confinamento e liberdade. Assim, uma abordagem que combine firmeza e sensatez se torna essencial no sistema prisional. Essa abordagem deve ser baseada na lei, mas também deve respeitar os direitos dos detentos, investindo em infraestrutura para assegurar condições de vida dignas, incluindo higiene, alimentação e oportunidades de trabalho e educação. Portanto, uma revisão profunda nas políticas e práticas do sistema prisional é necessária para promover a ressocialização e reintegração dos egressos à sociedade.

1.2 O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO

Na visão de Moura *et al.* (2024) a ressocialização pode ser entendida como um processo de transformação dos indivíduos que cometem delitos, cujo objetivo principal é a sua reintegração à sociedade. Nesse sentido, a ressocialização não deve ser considerada apenas como uma incumbência do sistema prisional, mas sim como um compromisso de toda a sociedade. Para que a ressocialização seja efetiva, é imperativo

haver uma articulação entre os diversos intervenientes, tais como família, instituições educacionais, mercado de trabalho e a própria comunidade. Contudo, apesar de ser um assunto amplamente discutido, a reintegração no sistema penitenciário continua a ser um obstáculo a ser superado.

Segundo as reflexões de Guimarães (2020), a ressocialização emerge como um conceito integrado de humanização, delineando um modelo ideal que visa proporcionar ao condenado condições adequadas de vida após o cumprimento da pena, estabelecendo um ambiente propício no sistema carcerário. Este ambiente almeja facilitar a ressocialização e prevenir a reincidência criminal. Em sua essência, a ressocialização se traduz em medidas impostas pelo Estado, visando à readaptação do condenado antes de sua reintegração à sociedade. Tal reintegração não se limita apenas à reinserção física, mas se estende ao processo de interação e comunicação entre o ex-detento e a comunidade.

Para alcançar essa reintegração, são necessários projetos de política penitenciária que visem à recuperação dos indivíduos encarcerados, preparando-os para uma reintegração efetiva à sociedade ao término de suas penas. O envolvimento da família, da sociedade e do Estado é crucial para garantir a eficácia desse processo de reinserção social. A falta desse suporte, especialmente por parte do Estado, pode resultar em efeitos negativos significativos na vida do ex-detento (GUIMARÃES, 2020). Assim, a integração social deve iniciar no âmbito do sistema prisional e se estender para além dos presídios, priorizando a educação profissional como possibilidade de emancipação do egresso e sua reinserção no mundo do trabalho.

1.3 O ENFOQUE FENOMENOLÓGICO DA PSICOLOGIA HUMANISTA ACERCA DAS EXPERIÊNCIAS E SENTIMENTOS DOS EGRESSOS

Pereira e Castro (2021) relatam que o movimento da Fenomenologia teve seu início no século XX, tendo como fundamento principal a obra de Edmund Husserl. Etimologicamente, a Fenomenologia deriva das palavras gregas *phainomenon* (fenômeno) e *logos* (estudo ou ciência), significando o estudo ou ciência dos fenômenos, isto é, aquilo que se manifesta para a consciência. O fenômeno não é considerado como um objeto independente da experiência, mas sempre em relação a uma vivência subjetiva específica.

Assim, o fenômeno é sempre percebido sob a perspectiva do sujeito que o vivencia, caracterizando-se como uma crítica à abordagem objetivista e experimental da

Psicologia, que negligencia a subjetividade. A Fenomenologia visa desvelar os significados dos fenômenos, compreendendo o mundo tal como se apresenta à consciência. Os fenômenos podem ser encontrados no mundo vivido, na experiência básica do ser humano, como o contato direto do homem com a realidade. A consciência é o que permite ao homem ver o objeto, e a importância de mostrar o fenômeno da forma como ele se manifesta consiste em tornar consciente o que antes era vivido de forma pré-reflexiva. A Fenomenologia investiga as diversas formas de consciência, como pensamentos, sentimentos, desejos e vontades, e como eles são percebidos, recordados, representados, simbolizados e apresentados (PEREIRA e CASTRO, 2021).

De acordo com Oliveira *et al.* (2022), a Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), desenvolvida por Carl Ransom Rogers, destaca-se no contexto da Psicologia, enraizando-se no movimento humanista. Rogers, influenciado por suas experiências clínicas e pesquisas científicas, sublinha a importância fundamental da relação humana na compreensão do fenômeno psicológico. Sua abordagem, não-diretiva e empática, visa capacitar e motivar o cliente, valorizando sua experiência individual. Também, enfatiza a descoberta dos desafios pessoais como pilares fundamentais para o desenvolvimento promovendo a internalização de recursos e a habilidade de tomar decisões assertivas.

A ACP, assim como a Fenomenologia, valoriza a subjetividade e a experiência individual, oferecendo um contraponto às abordagens mais objetivistas e experimentais da Psicologia. Nesse contexto, Caçador *et al.* (2024) ressalta que tanto a Fenomenologia quanto a Abordagem Centrada na Pessoa (ACP) contribuem para uma compreensão mais detalhada da experiência humana, enfatizando a importância da subjetividade e das relações interpessoais na promoção do crescimento e do sentido na vida.

2 MÉTODOS

O presente estudo seguiu uma abordagem qualitativa de caráter exploratório-descritivo para investigar as experiências e sentimentos de ex-detentos do sistema prisional. Nesse sentido, a escolha por uma pesquisa qualitativa permitiu aprofundar a compreensão das opiniões, perspectivas e condutas associadas a um determinado assunto, indo além de números e gráficos para capturar a experiência e comunicação transmitida ao pesquisador (CORDEIRO, *et al.*, 2023). Esta pesquisa foi submetida ao comitê de ética em pesquisa com seres humanos e foi aprovada sob o CAAE número 81438824.6.0000.5219.

Dessa forma, a população-alvo deste estudo consistiu em um grupo de cinco pessoas do sexo masculino, com o intuito de reconhecer as diferentes experiências e sentimentos que cada um enfrentou na ressocialização da vida em sociedade. Isso contribuiu para uma representação mais ampla da população, abordando desigualdades sociais, priorizando suas necessidades individuais e fomentando a equidade social e a igualdade de oportunidades.

Para tanto, os participantes foram recrutados a partir de uma lista fornecida pelo Conselho da Comunidade de Cascavel - PR, contendo os nomes de egressos acompanhados pela instituição, que se enquadrassem nos critérios de inclusão da pesquisa. A partir dessa lista, foi realizado um sorteio aleatório simples, do qual foram selecionados 05 egressos para compor a amostra, através de sorteio com reposição, até preencher todas as vagas necessárias. Os selecionados foram convidados a participar da pesquisa, tendo a liberdade de aceitar ou recusar o convite. Novos sorteios foram realizados conforme necessário para alcançar o tamanho da amostra desejada. Desse modo, os instrumentos de pesquisa utilizados incluíram o questionário sociodemográfico e a entrevista fenomenológica.

Dentre os critérios de inclusão dos participantes na pesquisa foram: ser egresso do sistema penitenciário, ter idade acima de 18 anos, ser residente no município de Cascavel - PR, ser participante ativo das atividades desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade de Cascavel - PR, além de consentir em participar da pesquisa, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os critérios para exclusão ou não participação na pesquisa foram: pessoas que não fossem do sexo masculino e/ou aqueles que não desejassem participar da pesquisa.

Conforme Amatuzzi (1996), a entrevista fenomenológica é caracterizada como um estudo do vivido e de seus significados, com o pressuposto de que a experiência vivida é um caminho essencial para alcançar a verdade e orientar decisões. Esse método atua no nível da intencionalidade, explorando o material expressivo das experiências humanas, a partir da questão disparadora: Como você descreveria os principais desafios que enfrentou ao sair do sistema penitenciário e como essas experiências influenciaram seus sentimentos e perspectivas sobre a reintegração à sociedade?

3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Considerando a metodologia evidenciada no capítulo anterior, foi realizada a coleta de dados que será apresentada de acordo com as seguintes categorias de análise:

Dados sociodemográficos, a vida profissional dos egressos, questões familiares evidenciadas, percepções acerca da educação no processo de ressocialização, a religiosidade como recurso de enfrentamento, sentimentos e experiências dentro e fora das unidades prisionais.

3.1 DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

De acordo com a pesquisa realizada, o questionário sociodemográfico identificou três participantes com diferentes perfis. Foram criados nomes fictícios para apresentação dos resultados, objetivando a garantia do sigilo e anonimidade dos participantes. O primeiro foi denominado Ulisses, um homem de 50 anos, com ensino fundamental completo, que trabalha atualmente como eletricista e pedreiro. Sua renda familiar mensal varia entre R\$ 3.000,00 e R\$ 4.000,00. Ulisses esteve recluso por seis anos e sete meses devido a um delito relacionado ao Artigo 217 (Art. 217-A - Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos). Está em liberdade há três meses, buscando reintegrar-se à sociedade e retomar suas atividades profissionais.

O segundo participante denominado Thor é um homem com idade de 45 anos, que possui ensino médio completo e uma renda familiar mensal entre R\$ 2.000,00 e R\$ 3.000,00. Cumpriu um ano de prisão pelo crime de extorsão sentimental (Art. 5º - Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial) e está em liberdade há onze meses. Thor trabalha em uma empresa do ramo de energia, mas relata estar em busca de estabilidade no mercado de trabalho.

Por fim, Hércules, com idade de 60 anos e ensino superior completo, apresenta uma renda familiar mensal entre R\$ 1.000,00 e R\$ 2.000,00. Após cinco anos de reclusão pelo delito Artigo 217 (Art. 217-A - Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos), ele está em liberdade desde o dia 1º de fevereiro de 2023. Hércules atualmente desempenha um trabalho temporário, procurando restabelecer sua vida profissional após o período de encarceramento.

Ulisses, Thor e Hércules enfrentam realidades profissionais e pessoais únicas, compartilhando o desafio de reconstruir suas vidas após um período de reclusão. Thor busca estabilidade financeira, enquanto Ulisses e Hércules focam na reconstrução de suas carreiras. Suas jornadas evidenciam que a reintegração à sociedade é um processo

não linear, repleto de desafios e oportunidades, que requer suporte social e econômico contínuo. As trajetórias desses personagens exemplificam a necessidade de políticas públicas que promovam a reinserção social considerando as particularidades de cada indivíduo, para que o retorno à vida fora da prisão seja efetivo e transformador.

Conforme apontado por Barbosa *et al.* (2024), os ex-detentos enfrentam desafios consideráveis ao se reintegrarem à sociedade após cumprirem suas penas, incluindo o estigma social, a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e a reconstrução de relações familiares. Muitas vezes rotulados como perigosos, eles são marginalizados, perpetuando um ciclo de exclusão. Para além da aplicação de punições, é crucial implementar programas de reintegração durante o período de detenção, oferecendo capacitação profissional e educacional e abordando as causas estruturais da exclusão social, de modo a preparar os indivíduos para uma ressocialização eficaz e justa, preparando-os para voltar a viver em sociedade de forma digna, evitando assim, a reincidência criminal.

3.2 A VIDA PROFISSIONAL DOS EGRESSOS

De acordo com os resultados evidenciados, observou-se a importância de condições adequadas para a reintegração dos egressos ao mundo do trabalho, conforme observado nos seguintes relatos:

Ulisses: Era questão de emprego porque como eu já trabalhava de funcionário público e já tinha estabilidade. A gente fica com isso na mente, ficava com aquela saudade e vontade de estar naquele mesmo trabalho, mas a gente sabe que não é possível por causa da lei [...] Eu exerço essas funções de eletricitista tudo com meu filho, instalações de alarmes, câmeras, essas coisas. Eu consegui um trabalho, mas como a gente é novo aqui na cidade, fica assim, meio difícil. Foi isso que me preocupou mais, a sociedade a reintegração não sou muito de sair, sou mais caseiro, fico em casa, não me preocupo muito.

Considerando tal fator, Silvestre (2023) destaca a necessidade de criar um ambiente profissional digno, com condições apropriadas, remuneração justa e oportunidades de capacitação e desenvolvimento profissional. Além disso, o autor ressalta a relevância de promover ações de suporte psicossocial e acompanhamento pós-liberdade, essenciais para uma reintegração eficaz dos indivíduos na sociedade.

Observam-se dificuldades com relação às transformações advindas do processo de reclusão, conforme fala de Thor nos seguintes momentos:

Thor: Eu tinha outro padrão de vida, eu era servidor público, dava aula, [...] retornei procurei ajuda pra procurar serviço, tem pessoas que nem responderam, nem queriam pra não se queimar. Foi bem difícil, eu tinha um bom serviço, bom salário e hoje estou trabalhando num serviço, serviço assim, que passei por coisas que achei que nunca ia trabalhar nisso.

Dialogando com esse trecho, Batista (2021), observa que o preconceito em relação a essas pessoas evidencia a descrença da sociedade no papel ressocializador que deveria ser desempenhado pelo sistema prisional, já que uma das metas dessas instituições é oferecer condições para a reintegração social harmoniosa dos egressos. No entanto, compreende-se que o retorno dos ex-presidiários à sociedade não ocorre de forma eficaz, pois, devido ao fato de terem sido presos, encontram dificuldade em conseguir emprego, rompem laços familiares e, muitas vezes, são vistos como indivíduos dessocializados, que se socializaram com valores ilegais do mundo do crime e, por isso, têm dificuldade em se adaptar a uma sociedade que segue leis e não pratica atos ilícitos, um dos participantes traz o seguinte relato:

Hércules: Imaginava que poderia recomeçar a trabalhar e poder sentir a liberdade, mas não é assim, como nunca tive uma vida de crime e vou frisar isto, não cometi nenhum crime, não estou acostumado a estas vivências [...] Que já fiz lá no meu país quando era jovem, funcionário público e quando precisava promoção tinha que demonstrar um curso universitário. Sempre estava fazendo, então pra mim era tranquilo, não sei. Eu preciso talvez de um apoio psicológico, com certeza, mas assim que sair, né? [...] Comecei procurando emprego, a minha documentação estrangeira estava totalmente perdida e para voltar a fazê-la tive que vir à polícia federal. Com medo de ser discriminado, sei lá, taxado disso e daquilo. Não teve isso, graças a Deus.

Considerando tal relato, a reintegração social de ex-detentos é um tema complexo e marcado por preconceitos e falta de oportunidades, como ressalta Lima (2024). Embora alguns consigam retornar ao mercado de trabalho, muitos enfrentam discriminação, o que dificulta sua aceitação na sociedade. Essa rejeição, combinada com a dificuldade de conseguir emprego e a ruptura de laços familiares, perpetua um ciclo vicioso que agrava o processo de reintegração. Relatos de participantes da pesquisa confirmam que, mesmo com novas oportunidades, a sensação de exclusão e desprezo persiste, aumentando o desafio de reconstruir suas vidas e lembrando com saudade do período em que se sentiam mais produtivos e valorizados antes da reclusão.

3.3 QUESTÕES FAMILIARES EVIDENCIADAS

As entrevistas demonstraram a relevância da participação familiar nos Centros de Ressocialização, destacando a importância de manter os vínculos entre os egressos e seus familiares, conforme observado no seguinte relato:

Ulisses: Eu tinha e tenho até hoje muito apoio da família. Todo tempo que eu tava lá, também tinha. Muitas vezes a gente sofre com isso, mas eu vou levando, vou levando, tentando unir a família, junta ali uma coisa vai tentando compensar, uma coisa compensa a outra [...] Quero voltar a viver, quero sair, quero cuidar da minha família, quero arrumar um trabalho digno de poder ajudar a família. Antes eu era o cabeça da casa, agora eu não sou mais, mas eu tenho o apoio da minha família. Sempre terei, se Deus quiser. Porque eles são meu alicerce que me motivou a ter esperança e não desistir [...] Nunca deixei a família saber meus problemas, sempre me apoiavam, minhas irmãs, meus cunhados. A parte ruim é que perdi um irmão e perdi minha mãe no tempo que estava lá. Essa é a parte pior, é família, né? Agora o pior mesmo é que perdi o meu emprego [...] Vou ter que construir de novo, parar de pagar aluguel, é o sonho da minha esposa e eu tenho mais que obrigação de realizar esse sonho dela. Foi ela quem cuidou de mim todo esse tempo, cuida até hoje.

Em consonância com a fala de Ulisses, as reflexões de Viktor Frankl, sublinham a importância dos vínculos interpessoais na busca de sentido. Frankl destaca que o amor é capaz de revelar a profundidade da personalidade humana, e, nesse contexto, a ausência de contato com a família, a saudade de entes queridos e a distância dos filhos ampliam a dimensão emocional da experiência prisional. Essa separação intensifica sentimentos de tristeza e isolamento, contribuindo para os aspectos negativos do cárcere. Contudo, o desejo de uma vida diferente após a prisão, incluindo a vontade de constituir família e se ressocializar, reflete a capacidade humana de encontrar significado, mesmo em situações adversas (CAÇADOR *et al.*, 2024), isso também pode ser constatado nos relatos de Thor, quando o mesmo retrata sobre a ausência de sua família:

Thor: Um dos meus irmãos acabou assim, duas das minhas irmãs me perdoaram. Eu pedi perdão do que aconteceu envolver nome da família. Eu me senti muito culpado, mas aquele afeto, diálogo com meus outros irmãos não tem mais até hoje, assim as portas se fecharam pra mim [...] É uma preocupação, final de ano, tudo, família se reúne, natal, aniversário da minha mãe, dia das mães, eu não frequento nada [...] Eu me senti culpado porque eu saí e cheguei todo mundo apontando o dedo pra mim, me julgando. Sendo minha família, e tudo como falei, não tem uma relação com a família [...] A culpa maior que sinto é que minha mãe tá com câncer. Essa é a culpa que eu carrego das minhas duas irmãs dizem eu que sou culpado. Pedi perdão por estar preso, estar em outro estado, longe da família, sem nenhum parente. Eles deduzem que poderia ter, que tivesse no corpo o câncer, mas só apareceu nesse período e aí eu sou culpado, aí depois que saí pedi desculpas, perdão, mas entendo o lado deles, a própria família, mas eu me sinto tranquilo, minha

mãe que é o principal me perdoou e meus irmãos, deixa pra lá, né? Estou tocando minha vida.

Mediante essas palavras, fica nítido o quanto o processo de ressocialização deve buscar evitar o rompimento dessas conexões e promover uma maior presença da família no processo de reintegração social. Estudos empíricos apontam que o apoio familiar contribui significativamente para a redução da reincidência criminal, como ressaltado por Queiroz e Gonçalves (2020), sendo evidenciado nos relatos dos participantes, que aqueles que contaram com o apoio familiar vivenciaram o processo de forma mais leve e facilitada, graças à presença de uma rede de suporte emocional. Em contraste, os indivíduos que não tiveram esse suporte frequentemente relataram sentimentos de culpa, atribuindo a si mesmos as adversidades que enfrentaram ao longo do processo.

3.4 PERCEPÇÕES ACERCA DA EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO

Conforme os resultados apresentados foram identificadas percepções sobre a educação no processo de reintegração, tais como evidenciado no seguinte relato de Ulisses: “Quem sabe posso ser um universitário também, quem não sonha.” Com base nesse relato, Rogers (1987) critica o sistema penitenciário tradicional, apontando que ele não contribui de maneira eficaz para a reabilitação e reintegração dos indivíduos. A falta de programas educacionais estruturados e de oportunidades de aprendizagem muitas vezes priva o detento de desenvolver habilidades essenciais para sua reinserção na sociedade. Foucault (1999) complementa essa visão, afirmando que o sistema prisional deve ir além da punição e focar na reeducação, correção e tratamento dos detentos, promovendo uma verdadeira ressocialização, pode-se refletir sobre tal fator, no relato abaixo:

Thor: Chegando aqui como falei foram dificuldades. Perdi oportunidades em minha área e tive que recomeçar tudo de novo, já a idade não sou mais novo, então tive que me reinventar. Eu penso; pô! Estraguei minha vida, tudo o que eu tinha, anos de concurso, anos dando aula, vergonha, arrependimento. Foi isso aí.

Em virtude das experiências relatadas, no contexto da privação de liberdade, a educação desempenha um papel crucial no processo de ressocialização dos detentos. Segundo Caçador *et al.* (2024), ao enfrentar a restrição de liberdade, os indivíduos passam por uma punição dupla: a externa, representada pela própria privação física, e a

interna, marcada por sentimentos de culpa, vazio e a falta de expectativas futuras. Esse cenário muitas vezes impede que os detentos encontrem significado em sua vivência no sistema prisional, dificultando a busca por um objetivo de vida. Viktor Frankl, em seus estudos sobre a busca de sentido, enfatiza a importância de encontrar propósito mesmo em condições adversas. No entanto, a ausência de um direcionamento futuro, como oportunidades de educação e reabilitação, pode aprofundar o desespero e a sensação de inutilidade dentro do cárcere. Como se pode ver no relato a seguir:

Hércules: Não consigo mais escrever direito, não tenho mais habilidades. Estou começando agora que estou na UNIOESTE. Estou sendo forçado, é bom nessa parte, mas também, tipo assim, eu não sei [...] Se eu reprovo em alguma matéria, eu vou tentar aproveitar já não para me formar, mas sim, para diminuir o tempo da tornozeleira, por que a cada três meses, diminui um de remissão. Não foi algo planejado, nem previsto, mas tenho que conviver. Você é obrigado, forçado. Tudo forçado não por que custasse a vida, não. Não forçado por causa de algo que eu fiz entendeu? Tenho que fazer coisas forçadas não por vontade, não por satisfação. Só o fato de saber que estou sendo obrigado.

Considerando os relatos, Lima (2024) observa que deixar os muros da prisão vai além de simplesmente retomar a liberdade. Implica confrontar uma série de desafios ao tentar reorientar suas vidas. A estigmatização social, a escassez de emprego e de oportunidades educacionais, assim como a falta de estabilidade nos serviços de saúde e de assistência social, constituem barreiras significativas que indivíduos com histórico de encarceramento precisam superar para se reintegrar à sociedade.

3.5 A RELIGIOSIDADE COMO RECURSO DE ENFRENTAMENTO

Constatou-se que nas entrevistas de todos os participantes, foi utilizada a religiosidade como uma forma de enfrentar desafios:

Ulisses: Não tem onde se apegar, não tem. Se não for espiritual, a gente não consegue [...] Estando nesse quadrado 4 celas, aí você fica ali olhando para as paredes sem saber o que vai fazer. Ouvindo as pessoas contarem mentiras, se vangloriar das cagadas que fez. Meu Deus! Eu todo dia, 2, 3 vezes ou mais por dia pedia pra Deus me tirar daqui, isso aqui não é pra mim, não que eu seja melhor que alguém, mas eu tinha minha vida lá fora. Não é isso que eu quero! Se eu tenho que ficar aqui, que me deixe aqui, mas me dê um lugar melhor, foi onde eu saí pra trabalhar. Graças a Deus!

Diante disso, no âmbito das ferramentas discursivas elementares presentes no interior das prisões, a utilização de discursos bíblicos frequentemente se destaca como o recurso mais abundante com o qual a maioria dos indivíduos tem acesso. É esse recurso,

e somente ele, que na maioria das ocasiões, suprime a ausência das figuras de linguagem típicas do ambiente carcerário como ressaltado por Segato (2020). Também, observa-se tal questão na seguinte fala de Thor: “Deus tinha um propósito não sei qual era, mas foi bom pra mim.” Baseando-se nos relatos, Oliveira (2018) observa que a religião deve ser reconhecida como um potencial agente de transformação na vida dos indivíduos, dada sua poderosa influência. Além disso, é importante destacar que os preconceitos podem atuar como barreiras ao entendimento de novas condições que favorecem o desenvolvimento humano.

Hércules compartilha em seu relato:

Hércules: Fui criado em um ambiente de paz, amor e tolerância. Desde jovem com meus pais, idealista nesse sentido. Tenho conhecimento da metafísica, espiritualista. É muito forte e eu o tenho como bagagem, mas não me serviu como escudo. Era um escudo cheio de espinhos para machucar, e eu me feri. Sou uma pessoa pacífica e tento ir ao contrário desse princípio. Agora, graças a Deus não tenho isso, mas tenho medo de coisas que nunca tive.

Se para todos os detentos entrevistados, a conversão foi percebida como uma mudança significativa de vida, cada um deles passou por um momento crítico particular em que essa mudança se tornou necessária. Dessa forma, todos os "testemunhos" podem ser entendidos como ligados a uma "crise", embora essa crise se manifesta de maneira diferente para cada indivíduo, seja pela percepção das condições difíceis que enfrentam, ou pelo reconhecimento de que é preciso encontrar novos significados, uma vez que sentem que estão "perdendo tempo". Para a maioria dos participantes, a crise foi desencadeada, em maior ou menor grau, pelas condições precárias dentro da prisão. O "desejo de mudança" estava muito associado à vontade de alterar essa realidade. Por outro lado, para alguns, a crise surgiu da comparação entre diferentes formas de encarceramento, sendo vista como um processo mais racional, resultado de uma reflexão pessoal, acompanhada pelo desejo de transformação interna e questionamentos sobre sua identidade (SCHELIGA, 2020).

3.6 SENTIMENTOS E EXPERIÊNCIAS DENTRO E FORA DAS UNIDADES PRISIONAIS

Diante da pesquisa realizada, foram identificados sentimentos e experiências vivenciados pelos egressos, tanto durante o período de encarceramento quanto após a reintegração. A seguir, alguns relatos dos participantes ilustram essas vivências:

Ulisses: Alguém pode saber né, cara? Lá é um ex-presidiário! Essa que é a palavra mais pesada. Ela soa diferente para algumas pessoas [...] Quando a gente chega nessa situação parece que o mundo desaba. Meu Deus, onde estou? Como vai ser minha vida, vou aguentar tudo isso? Passa um monte de coisas na mente, a gente sofre na pele, sofre com doença [...] O pior passou, mas tem mais uma etapa ainda. Então não vou ficar falando o que deveria ter sido a coisa justa por que não volta mais, não tem mais como buscar lá atrás o que eu perdi.

Baseando-se nesse relato, é evidente a necessidade de uma educação social que promova um olhar mais inclusivo para as pessoas com histórico de encarceramento. Em geral, as instituições penais são vistas apenas como locais de confinamento para quem cometeu infrações, o que reforça uma percepção negativa sobre os detentos e dificulta sua reintegração à sociedade. Também é fundamental reconhecer que o retorno desses indivíduos ao convívio social traz inúmeros desafios, especialmente devido ao estigma associado à condição de ex-presidiário (SILVA, 2019).

Thor: Eu tinha que passar por isso pra mudar de vida, porque eu tinha outro padrão de vida, acho que fez bem pra mim. Hoje eu entendo isso, mas a rejeição você percebe nos olhares das pessoas, principalmente das pessoas próximas [...] A cabeça pra você não surtar, lá dentro, tem que ter um psicológico muito forte e o que mais me ajudou lá dentro é que muitos que estavam na cela, nem sabia escrever, analfabetos. Lá dentro eu mesmo ensinei a ler, escrever. Tinha gente que não sabia as letras, então eu ensinei. [...] Escrevi uma carta pra minha mãe e falei: Eu tô orgulhoso porque eu tô ensinando, tô tendo a maior lição. Tinha gente que não tinha nem estudo, pra eles aprender as letras, formar palavras e escrever carta pra família. Então eu aprendi coisas pra mim. Às vezes Deus faz as coisas, fazer passar por isso não sei qual o objetivo dele, mas não foi em vão. Eu tenho isso comigo [...] O que eu passei pra mim foi uma lição de vida que eu penso em ser uma nova pessoa hoje.

Em consonância com a fala de Thor, o autor Lima *et.al* (2015) destaca que o sofrimento (como emoções, traumas e dificuldades) e o autoconhecimento (características pessoais e limitações) funcionam como facilitadores no processo de aprendizagem. Isso é evidenciado nos relatos do entrevistado, em que a dor o levou a um aprendizado durante o tempo de prisão, exigindo uma reflexão profunda sobre suas ações e uma visão mais introspectiva de sua vida. Dessa forma, cada processo reflexivo permite ao indivíduo conhecer melhor a si mesmo, promovendo mudanças através de novas perspectivas de significado.

Hércules: Está sendo muito difícil por causa do antecedente. Além de ter sido acusado de um crime muito sujo, não tenho uma vida digna [...] Eu preciso de oportunidade para viver, só que não tenho liberdade e isso me

machuca ainda. Respirar aqui fora não é o suficiente para mim [...] Uma pessoa da minha índole, ser taxado de lixo, lixo, ter que comportar-me como um energúmeno, um ser infernal, violento, pra poder simplesmente sobreviver [...] A palavra que eu cito que me descreve, é destruído, aí eu quero me construir, estou mais lento do que devia, mas estou, é só que como quem disse, a vida tem um tempo, e eu estou muito devagar, estou me sentindo atropelado.

Mediante esses relatos, após longos períodos inseridos no sistema prisional e diante da ausência de investimentos em programas de reintegração social durante a pena, muitos indivíduos deixam as prisões sem esperança. Ao retornarem à sociedade, encontram uma realidade desafiadora: além das marcas deixadas pela experiência carcerária, precisam lidar com o estigma de serem ex-detentos.

O preconceito continua fortemente presente, acompanhado da desconfiança daqueles ao seu redor. A necessidade de se reinserir socialmente, somada à vergonha e à humilhação, se torna um obstáculo significativo para o egresso. Ainda que muitos ex-detentos demonstrem interesse em encontrar oportunidades de reinserção, o mercado de trabalho e o convívio social frequentemente não estão preparados para recebê-los. Em vez disso, enfrentam um cenário de invisibilidade social, perpetuando sua exclusão do meio social (RIOS *et al.*, 2024).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que os objetivos desta pesquisa foram alcançados, refletindo o comprometimento com a compreensão das experiências e sentimentos dos egressos do sistema penitenciário em relação à vida em sociedade após a conclusão da pena. Com relação ao objetivo geral, foi proporcionada uma visão clara das dificuldades e adaptações que esses indivíduos enfrentam. Quanto aos objetivos específicos, foi possível contextualizar o fenômeno da ressocialização no cenário atual, além de descrever as experiências vivenciadas, enfatizando sentimentos como frustração, medo e esperança.

A avaliação do impacto do período de encarceramento evidenciou suas consequências na reintegração social, enquanto as estratégias de enfrentamento identificadas mostram como os egressos buscam superar os desafios que surgem nesse processo. Nesse contexto, a questão problema também foi respondida, revelando os principais obstáculos enfrentados e como esses fatores moldaram as percepções dos

egressos sobre a reintegração, destacando a complexidade emocional e social desse percurso.

Neste sentido, as experiências coletadas nas entrevistas contribuíram para a formação das pesquisadoras, tanto em âmbito pessoal, quanto profissional, proporcionando uma compreensão mais profunda sobre os desafios enfrentados pelos egressos durante a ressocialização. Ao observar as dificuldades que esses indivíduos enfrentam, foi desenvolvido um olhar mais empático e menos julgador, reconhecendo a importância de considerar as histórias e experiências dos egressos do sistema prisional.

Essas vivências trouxeram à tona a reflexão sobre a necessidade de apoio e compreensão, não apenas para os egressos, mas também para todos que buscam reintegrar-se à sociedade. Assim, essa experiência reforçou o valor da empatia na prática profissional, destacando a responsabilidade de promover um ambiente inclusivo e acolhedor.

Durante a pesquisa, surgiram desafios que limitaram o número de participantes inicialmente previsto. Entre eles, destacaram-se a falta de tempo dos participantes devido a compromissos de trabalho, a relutância em abordar o tema delicado e dificuldades com o formato on-line, incluindo problemas tecnológicos e receio de privacidade durante as entrevistas.

Com base nos resultados obtidos, diversas linhas de investigações futuras podem ser exploradas para aprofundar a compreensão sobre a ressocialização de egressos do sistema penitenciário. Uma abordagem pertinente estaria ligada à análise da eficácia de programas específicos de reintegração social, identificando quais práticas demonstram maior impacto na redução da reincidência criminal.

Além disso, estudos que investigam o papel das redes de apoio, como familiares, amigos e instituições, na adaptação dos egressos à vida em sociedade seriam valiosos para entender como esses fatores influenciam o processo de ressocialização. Outra perspectiva relevante seria a exploração das experiências de egressos de diferentes faixas etárias e contextos sociais, a fim de identificar as particularidades enfrentadas por cada grupo. Por fim, pesquisas que enfoquem a percepção da sociedade em relação aos egressos e como essas atitudes afetam sua reintegração poderiam contribuir para a construção de políticas públicas mais eficazes e inclusivas.

REFERÊNCIAS

AMATUZZI, M.M. **Apontamentos acerca da pesquisa fenomenológica**. Estudos de Psicologia, Vol 13, nº1,5-10. Campinas, 1996. Disponível em: <<https://periodicos.puc-campinas.edu.br/estpsi/article/view/12244>>. Acesso em: 18 de Outubro de 2024.

AVELAR, J.R. **Sistema prisional e a seletividade da justiça; Racismo estrutural na condenação de pessoas negras**. Rede de Ensino Doctum – Unidade Leopoldina/MG, 2022. Disponível em: <<https://dspace.doctum.edu.br/handle/123456789/4521>>. Acesso em: 21 de Junho de 2024.

BARBOSA, A. P. BARBOSA, E. S.; VRIELINK, G.; NEU, J. D.; CARVALHO, L. F. F.; GOETTEMES, V. O sistema prisional brasileiro e seus desafios. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. 1.^a edição. Editora Arche. São Paulo. 25 jan. 2024. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/12773/6125>>. Acesso em: 08 de Março de 2024.

BATISTA, R.L. **Crise capitalista, Precarização do Trabalho e Colapso Ambiental**. Anais do XII Seminário do Trabalho, v1. Marília/SP, 2021. <https://www.projetoeditorialpraxis.net/_files/ugd/702642_0c4f702ea6314c9abfe6e51a06193a40.pdf#page=57> Acesso em: 02 de Outubro de 2024.

CAÇADOR, B. S; SILVA, L. V. C; BATISTA, G. C; GARCIA, M. A; RESENDE, M. A. S; NOGUEIRA, A. P; SOUZA, T. C. S; LOPES, F. N; BELO, M. A; ANDRADE, J. V. Viver privado de liberdade e implicações na produção de cuidado percebido por indivíduos no cárcere: estudo fenomenológico. **Revista Pesquisa Qualitativa**, São Paulo, v. 12, n. 29, p. 78–94. 10 fev. 2024. Disponível em: <<https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/615/401>>. Acesso em: 09 de Abril de 2024.

CORDEIRO, F. N. C. S; CORDEIRO, H. P; PINTO, L. O. A. D; SEFER, C. C. I; LOBATO, E. V. S; MENDONÇA, L. T; SÁ, A. M. M. **Estudos descritivos exploratórios qualitativos: um estudo bibliométrico**. Brazilian Journal of Health Review, v. 6, n. 3, p. 11670–11681, Curitiba. Junho. 2023. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/download/60412/43660/146164>>. Acesso em: 15 de Abril de 2024.

DIAS I. S. **O Serviço de Atenção à Saúde Mental no Sistema Prisional e Penitenciário**. Taboão da Serra. Anhanguera. 2021. Disponível em: <https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/41040/1/IVANEIDE_SANTANA_DIAS.pdf>. Acesso em: 09 de Março de 2024.

FOUCAULT M. **Vigiar e punir**. 20^o edição. Petrópolis, RJ. Editora Vozes Ltda. 1999. Disponível em: <https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/centrocultural/foucault_vigiar_punir.pdf>. Acesso em: 11 de Março de 2024.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. Editora perspectiva. 196. Disponível em: <<https://app.uff.br/slab/uploads/Manicomios-prisoos-e-conventos.pdf>>. Acesso em: 05 de Março de 2024.

GUIMARÃES, K. N. **Sistema penitenciário e desafios da ressocialização.** repositorio.pucgoias.edu.br, Goiás. 27 nov. 2020. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/309>> . Acesso em: 01 de Abril de 2024.

JACQUES, M.T; LIMA, V. W; MEDEIROS, D. P. **Projeto mentes livres: Design Thinking aplicado na reintegração de detentos e ex-detentos.** Centro Universitário UNISATC, 2021. Disponível em: <<http://189.8.209.204/bitstream/satc/629/2/Matheus%20Tavares%20Jacques.pdf>>. Acesso em: 29 de Fevereiro de 2024.

LIMA, P.M. O sistema prisional brasileiro e as dificuldades de reintegração do apenado ao convívio social. Ciências Sociais Aplicadas, Volume 28. **Revista FT**, Qualis B2, ISSN 1678-0817. 2024. Disponível em: <<https://revistaft.com.br/o-sistema-prisional-brasileiro-e-as-dificuldades-de-reintegracao-do-apenado-ao-convivio-social/>>. Acesso em 02 de Outubro de 2024.

LIMA, T.B; SANTOS, G.T; HELAL, D.H. **As experiências de um ex-detento à luz da aprendizagem transformadora.** UnilaSalle Editora. Canoas. 2015. Disponível em: <<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Dialogo/article/view/2238-9024.15.17>>. Acesso em: 14 de Outubro de 2024.

MOURA C. P; VIDEIRA K. C; SANTOS S. B; SILVA C. M; NASCIMENTO M. J. L. Repensando a Ressocialização: Desafios e Alternativas no Sistema Carcerário BRASILEIRO. V.10 . São Paulo. **Revista Ibero- Americana de Humanidades, Ciências e Educação.** 2024. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13473/6515>>. Acesso em: 27 de Março de 2024.

OLIVEIRA, C.S. **A religião como medida contributiva para a:** Ressocialização do apenado. Faculdade de direito. Vitória, 2018. <<http://191.252.194.60:8080/bitstream/fdv/546/1/CAROLINE%20SOUZA%20DE%20OLIVEIRA.pdf>> Acesso em: 02 de Outubro de 2024.

OLIVEIRA A. P; SANTOS E. M; RABASCO. J. G. B; CAMPOS. T. W; LEITE V. D. Abordagem humanista e o processo psicoterapêutico criado por Carl Rogers. Faculdade Anhanguera, Tangará da Serra - MT. **Rev Enfermagem e Saúde Coletiva.** Faculdade São Paulo. 2022. Disponível em: <<http://www.revesc.org/index.php/revesc/article/view/129/141>>. Acesso em: 06 de Abril de 2024.

PEREIRA G. DENIS; CASTRO B. H. EWERTON. O Método de Pesquisa em Psicologia Fenomenológica: Aportes Teóricos INICIAIS. Volume II, número 1. **REH-Revista Educação e Humanidades.** Universidade Federal do Amazonas. 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/reh/article/view/8508/6061>>. Acesso em: 04 de Abril de 2024.

QUEIROZ A. M; GONÇALVES, J. R. Políticas de Ressocialização no Sistema Prisional: Situação Atual, Limitações e Desafios. **Revista Processus de Estudos de**

Gestão, Jurídicos e Financeiros. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/275/369>>. Acesso em: 14 de Março de 2024.

RIOS, M.C; BRANDÃO, J.B; JESUS, B.A; RIBEIRO, S.K.D. Ressocialização: Uma análise crítica do sistema penitenciário brasileiro e da sociedade. **Revista de direito do trabalho, processo do trabalho e direito da seguridade social**. Janeiro - Junho v.11, n.1, 2024. Disponível em: <<https://laborjuris.emnuvens.com.br/laborjuris/article/download/206/122>>. Acesso em: 14 de Outubro de 2024.

ROGERS, C. R. **Um jeito de ser**. São Paulo. E.P.U Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1987. Disponível em: <https://www.academia.edu/26850833/Carl_R_Rogers_Um_Jeito_de_Ser_pdf>. Acesso em: 11 de Março de 2024.

SANTOS, T. S; SOUZA, S. B. Da Condição De “Ressocialização” Dos Egressos Do Sistema Prisional. **Revista Café com Sociologia**. Bahia. Vol.2, Nº3. Outubro de 2013. Disponível em: <<https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/84/pdf>>. Acesso em: 27 de Fevereiro de 2024.

SCHELIGA, E. L. **Trajetórias religiosas e experiências prisionais: a conversão em uma instituição penal**. In: Instituto de Estudos da Religião. *Comunicações ISER*. n. 61, jul. 2020. p. 75-85. Disponível em: <https://www.iser.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Comunicacoes_ISER_n61.pdf>. Acesso em: 15 de Outubro de 2024.

SEGATO, R.L. **Religião, vida carcerária e direitos humanos**. In: Instituto de Estudos da Religião. *Comunicações ISER*. n. 61, jul. 2020. p. 40-46. Disponível em: <https://www.iser.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Comunicacoes_ISER_n61.pdf>. Acesso em: 15 de Outubro de 2024.

SILVA, C.M.F.S. **Perspectiva de egressos do sistema prisional em relação à vida em sociedade após o cumprimento da pena**. Universidade federal rural do Rio de Janeiro. Seropédica, RJ 2019. Disponível em: <<https://rima.ufrrj.br/jspui/bitstream/20.500.14407/14516/3/2019%20-%20Carolina%20Maria%20Felipe%20dos%20Santos%20Silva.pdf>>. Acesso em: 15 de Outubro de 2024.

SILVESTRE I. M. **O Trabalho como Instrumento de Ressocialização no Âmbito do Sistema Prisional Brasileiro**. ICÓ-CE. Centro Universitário Vale do Salgado. ICÓ-CE.2023. Disponível em: <https://sis.univs.edu.br/uploads/12/IZAIAS_MARCELINO_SILVESTRE.pdf>. Acesso em: 19 de Março de 2024.